



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS Nº 029/2022
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES - ACT

O Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude de não preenchimento de vagas com o resultado do Processo Seletivo nº 029/2021 de 18 de novembro de 2021, necessita contratar em caráter de URGÊNCIA:

02 (Dois)- AGENTE DE APOIO ESCOLAR-caráter temporário:

Requisitos: Ensino Médio completo e cursando no mínimo a 4ª fase do Curso Superior em Pedagogia.

Remuneração: R\$ 1.000,44;

Carga Horária: 20 h semanais- Vespertino;

Local de trabalho: Creche Municipal Ciranda Cirandinha- Trinta Réis;

Prazo do Contrato: até 16/12/2022;

Regime Jurídico: ACT;

Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Forma de Seleção: Títulos e Documentos.

Número de vagas: 02

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua dos Imigrantes, nº 76, Centro (antiga Biblioteca), município de Nova Trento, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022 das 8h00min às 11h30min, e das 13h30min às 17h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Servidor Militar (Masculino);
- Cópia do Diploma de Ensino Médio;
- Atestado de Frequência no curso de Pedagogia (4ª fase);
- Cópia do Diploma de Graduação;



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área da Educação-
válidos de janeiro de 2020 a agosto de 2022;
Certidão de Tempo de Serviço no Magistério.

A análise dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10 (dez), conforme
critérios das tabelas abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de
Tempo de Serviço expedida até 30/07/2022, e cursos de capacitação e aperfeiçoamento
concluídos a partir de janeiro de 2020 a agosto de 2022.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Título	Pontuação
Graduação- Licenciatura Plena Pedagogia	6,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 8ª fase de Pedagogia	5,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 7ª fase de Pedagogia	4,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 6ª fase de Pedagogia	3,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 5ª fase de Pedagogia	2,0
Ensino Médio + Atestado de Frequência da 4ª fase de Pedagogia	1,0

TABELA DE PONTUAÇÃO- Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento

Horas de Capacitação/Aperfeiçoamento	08 a 80h	81 a 200h	Acima de 201h
Pontos	0,5	1,0	2,0

TABELA DE PONTUAÇÃO- Tempo de Serviço- Magistério

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	0,5	1,0	2,0



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 03 de outubro de 2022, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) a fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 04 de outubro de 2022. O resultado final será publicado no dia 05 de outubro de 2022, no site oficial da Prefeitura www.novatrento.sc.gov.br e no DOM/SC.

Maiores informações pelo telefone (48) 3267-3224, ou comparecer na Secretaria Municipal de Educação.

Nova Trento, 27 de setembro de 2022.

Tiago Dalsasso
PREFEITO MUNICIPAL